



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretária Municipal de Educação e Cultura

UNIDADE REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Maria da Silva Lacerda – Coordenadora da Merenda

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção de sistema integrado de gestão educacional, via web, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Darcinópolis/TO.

A solução tecnológica deverá contemplar módulos específicos voltados à administração educacional, tais como: gestão escolar, controle de frequência, matrícula, boletins, recursos humanos da educação, bem como funcionalidades para emissão de relatórios gerenciais, com acesso remoto por múltiplos dispositivos (computadores, tablets e smartphones). A contratação visa à modernização dos processos administrativos da educação municipal, promovendo maior eficiência, transparência e controle das ações pedagógicas e operacionais.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação de Darcinópolis/TO enfrenta dificuldades na gestão das informações escolares, operando de forma descentralizada e, em muitos casos, manual. A ausência de um sistema informatizado integrado compromete a fluidez dos processos administrativos, pedagógicos e de controle institucional, gerando:

- Dificuldades no gerenciamento de dados de alunos, turmas e servidores;
- Falta de padronização nas rotinas escolares;
- Limitações na geração de relatórios gerenciais e estatísticos;
- Retrabalho e aumento da carga operacional sobre os servidores;
- Atrasos na consolidação de informações exigidas pelos órgãos de controle e fiscalização.

Esse cenário evidencia a necessidade de modernização das ferramentas de gestão educacional, por meio da adoção de um sistema informatizado que unifique os dados e processos, promova maior controle, aumente a eficiência administrativa e atenda com tempestividade as obrigações legais e pedagógicas da pasta.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de sistema informatizado de gestão escolar integrada é indispensável para garantir maior eficiência e modernização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação

**RUA DIAS DA SILVEIRA S/N, PRÉDIO DA PREFEITURA,
CENTRO, CEP: 77.910-000
DARCINÓPOLIS TO**



de Darcinópolis/TO. A solução tecnológica visa atender às crescentes demandas operacionais e legais da pasta, promovendo:

- Organização e controle unificado das informações escolares;
- Adequação às normas e exigências dos Tribunais de Contas e do Ministério da Educação;
- Otimização dos processos administrativos e pedagógicos;
- Redução de erros manuais e retrabalhos;
- Geração automatizada de relatórios e dados estatísticos exigidos por órgãos de fiscalização e auditoria;
- Melhoria no acompanhamento do desempenho escolar e da gestão de recursos educacionais.

Trata-se de uma ação estratégica e urgente, voltada ao fortalecimento da governança na área da educação, com foco na inovação, transparência e eficiência do serviço público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de sistema informatizado de gestão escolar integrada, com acesso remoto via navegador web e compatível com diversos dispositivos (computadores, tablets, smartphones). A ferramenta deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Darcinópolis/TO, abrangendo:

- **Implantação técnica inicial**, com configuração completa do sistema conforme a estrutura organizacional da rede municipal de ensino;
- **Módulos obrigatórios**: Gestão Escolar, Gestão de Alunos, Gestão de Professores, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Controle de Frequência e Desempenho, Relatórios Estatísticos e Documentos Oficiais;
- **Acesso remoto e multiusuário**, com autenticação por login individual e controle de permissões;
- **Hospedagem em nuvem**, com backup automático e garantia de disponibilidade mínima de 99%;
- **Treinamento e suporte técnico contínuo**, com canais de atendimento via telefone, chat e e-mail;
- **Atualizações regulares**, contemplando melhorias, correções e adequações legais;
- **Painel de gestão e dashboards**, para acompanhamento de indicadores educacionais em tempo real.

A adoção da solução trará maior controle, agilidade e eficiência à rotina da Secretaria, promovendo uma gestão educacional moderna, segura e integrada.

5. ESTUDO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE CUSTO

Para estimar o custo da contratação, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e junto a municípios de porte semelhante ao de



Darcinópolis/TO, considerando a contratação de sistema de gestão escolar com características similares às descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

Abaixo, apresenta-se o resumo das cotações apuradas:

Município / Fornecedor	Valor Mensal	Total Estimado (12 meses)
PNCP – Araguaína/TO	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
PNCP – Pedro Afonso/TO	R\$ 790,00	R\$ 7.110,00
PNCP – Guaraí/TO	R\$ 1.275,00	R\$ 11.475,00

Valor Médio Apurado: R\$ 8.295,00

Valor Mediano: R\$ 7.110,00

Valor de Referência Adotado: R\$ 8.295,00 (oito mil duzentos e noventa e cinco reais)

A estimativa considera a contratação anual do serviço, com todos os módulos e funcionalidades descritas no item anterior, incluindo suporte, hospedagem e atualizações. O valor encontra-se dentro da realidade praticada no mercado e condizente com os parâmetros de economicidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços a serem contratados são de natureza **especial e intelectual**, vinculados exclusivamente aos investimentos na **implementação e cessão de direito de uso de software de gestão educacional**, abrangendo manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte técnico contínuo, implantação e treinamento/capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede pública municipal de Darcinópolis/TO.

A contratação visa uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógicas e administrativas, promovendo a modernização da gestão educacional municipal, em conformidade com as diretrizes de qualidade e eficiência da Administração Pública.

As quantidades foram definidas considerando o número de unidades escolares a serem atendidas, o quantitativo de servidores que necessitam de acesso e treinamento, bem como as necessidades de suporte técnico contínuo, conforme as demandas enviadas pelas unidades gestoras.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características da prestação dos serviços, conclui-se que a melhor opção, mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, está na efetiva contratação dos serviços de implementação e cessão de direito de uso de software de gestão educacional, com manutenção corretiva, evolutiva, suporte técnico contínuo, implantação e treinamento/capacitação, contemplando todos os módulos pedagógicos e administrativos de forma integrada.



Tais serviços apresentam caráter técnico especializado, exigindo conhecimento aprofundado em gestão educacional pública, implantação de sistemas personalizados e suporte contínuo, o que reforça a necessidade da contratação global da solução.

O parcelamento da solução não é a regra, devendo a prestação dos serviços ser realizada de forma unificada, mesmo que o objeto seja divisível na sua elaboração, considerando que a fragmentação da contratação acarretaria risco de perda de integração entre os módulos, prejuízo para o conjunto da solução, além de aumento nos custos operacionais e perda de eficiência.

Ademais, a divisão da contratação poderia comprometer a uniformização dos dados e o fluxo de informações entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, resultando em inconsistências nos registros escolares, administrativos e financeiros.

Visa-se, portanto, assegurar a ampla participação de fornecedores que disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, preservando a padronização dos serviços e a economicidade para a Administração Pública, admitindo-se, se necessário, a subcontratação de atividades acessórias, desde que autorizada pela Administração, conforme previsto em contrato.

Dessa forma, a contratação do objeto de maneira integral é a medida que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência, segurança da informação e continuidade dos serviços públicos, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

8. AVALIAÇÃO DE VIABILIDADE

Viabilidade Técnica:

A solução pretendida é tecnicamente viável, uma vez que atende às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Darcinópolis/TO, por meio de plataforma digital acessível, integrada e em conformidade com os padrões modernos de gestão escolar. O sistema possibilita o acompanhamento em tempo real das informações pedagógicas e administrativas, otimizando processos como matrícula, frequência, desempenho, controle de turmas e relatórios para órgãos de fiscalização.

Viabilidade Econômica:

O custo estimado para a contratação é compatível com os valores praticados por empresas especializadas no fornecimento de sistemas de gestão escolar em municípios de porte semelhante, conforme demonstrado no item anterior. A contratação representa uma alternativa mais econômica do que o desenvolvimento de software próprio, além de proporcionar ganhos de eficiência, redução de retrabalho e economia indireta com melhoria dos processos internos.

Viabilidade Operacional:

A estrutura atual da Secretaria Municipal de Educação conta com equipamentos e recursos humanos mínimos necessários para a utilização da solução. Além disso, o contrato a ser firmado incluirá suporte técnico contínuo e capacitação dos servidores, assegurando a operacionalização adequada da ferramenta.



7. ANÁLISE DE RISCOS E MAPA DE RISCO

A seguir, são apresentados os principais riscos associados à contratação, seus impactos potenciais, a probabilidade de ocorrência e as respectivas medidas de mitigação:

RISCO IDENTIFICADO	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDA DE MITIGAÇÃO
Falta de capacitação dos servidores	Baixa aderência ao sistema e erros operacionais	Alta	Prever treinamento técnico inicial e fornecimento de manuais e suporte contínuo
Instabilidade na conectividade ou servidores	Interrupção temporária dos serviços	Média	Exigir infraestrutura em nuvem com disponibilidade mínima garantida e redundância
Suporte técnico insuficiente	Dificuldade na resolução de falhas ou dúvidas	Média	Incluir no contrato um SLA (Acordo de Nível de Serviço) com penalidades em caso de falha
Atrasos na implantação do sistema	Comprometimento do início do ano letivo ou de rotinas	Baixa	Estabelecer cronograma detalhado e cláusula contratual de penalidade por descumprimento
Incompatibilidade com os fluxos de trabalho da rede	Adaptação lenta e resistência à mudança	Média	Realizar levantamento prévio dos fluxos e promover integração personalizada

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação do sistema integrado de gestão escolar, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Otimização dos processos pedagógicos e administrativos** das unidades escolares da rede municipal de ensino;
- **Padronização das rotinas escolares**, facilitando o planejamento e acompanhamento das atividades;
- **Disponibilização de informações em tempo real** para os gestores educacionais e demais setores da Secretaria Municipal de Educação;
- **Melhoria na comunicação entre escola, pais e alunos**, por meio de acesso remoto a boletins, frequências e avisos;
- **Redução de erros manuais e retrabalhos**, com automatização de lançamentos e relatórios;
- **Maior eficiência na gestão de dados educacionais**, com reflexos positivos nos indicadores de qualidade do ensino;
- **Atendimento mais célere às exigências dos órgãos de controle**, mediante geração de relatórios e estatísticas consolidadas.



9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Educação
- **Ficha:** 000313
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recursos:** 1.500.1001.00000

10. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, da viabilidade econômica e operacional, e considerando a compatibilidade com a dotação orçamentária disponível, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de sistema integrado de gestão educacional via web. A solução visa à modernização da administração da educação municipal, ao aprimoramento do controle e da transparência dos atos administrativos, e à melhoria dos processos de gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo por meio de procedimento licitatório, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, garantindo eficiência, economicidade e regularidade à contratação.

Darcinópolis/TO, 01 de abril de 2025

Adélia Belas Santos do Vale
Secretária Municipal de Educação e Cultura